

MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: Será informado pela UGE

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de aperfeiçoamento técnico dos servidores da CISCEA que atuam direta ou indiretamente nos procedimentos de planejamento e execução das contratações públicas, notadamente diante das exigências estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e dos normativos específicos que regem a matéria, os quais impõem elevado grau de especialização na condução dos processos administrativos.

2.2. O conteúdo programático do curso revela-se compatível com as atribuições desempenhadas pelos servidores envolvidos, contribuindo para o fortalecimento das práticas de planejamento, gestão de riscos e adequada instrução processual, aspectos essenciais à garantia da legalidade, da eficiência administrativa e da segurança jurídica das contratações realizadas no âmbito da CISCEA.

2.3. Ressalte-se que a atualização permanente dos conhecimentos técnicos constitui medida indispensável à boa governança pública, sobretudo em áreas estratégicas como a de TIC, cujas contratações apresentam elevada complexidade e impacto institucional. A capacitação permitirá a aplicação prática dos conceitos assimilados, promovendo maior racionalidade na utilização dos recursos públicos e mitigando riscos operacionais e jurídicos.

2.4. Ao final dos treinamentos, espera-se que os servidores estejam mais preparados para conduzir contratações de forma planejada, segura e alinhada aos objetivos institucionais da CISCEA, contribuindo para a melhoria da gestão, maior racionalização dos recursos públicos e aumento da eficiência operacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ANGELO RAMOS DE SOUZA Maj Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O detalhamento dos requisitos da contratação encontra-se identificado no documento “Instrução para Contratação nº 265.06.G00.IC. 047.00”, que integra este processo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Trata-se de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o art. 74, Inc. III, Alínea f, combinado com o art. 6º, Inc. XVIII, Alínea f, ambos da Lei nº 14.133/21, respaldado no que preceitua a Decisão nº 439/98, Plenário do TCU, observada a Orientação Normativa AGU nº 69/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A presente solução visa a contratação de capacitação técnica em gestão pública, contemplando a participação de profissionais em eventos estratégicos promovidos pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS). Os eventos selecionados incluem:

6.1.1. Obras Públicas – Contratação Integrada e Semi-Integrada;

6.1.2. Planejamento da Contratação de Obras Públicas com o Apoio da IA; e

6.1.3. 13º ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia.

Análise de Alternativas Existentes:

6.2. A Administração, conforme apurado no levantamento de mercado realizado, não identificou alternativas disponíveis que atendessem, de forma satisfatória, às necessidades de capacitação técnico-profissional pretendidas. As opções pesquisadas não apresentaram compatibilidade com a complexidade, a profundidade e o direcionamento específico da capacitação ofertada pela CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS), que se destaca pelo conteúdo programático consistente, voltado a público-alvo especializado, aliado a material didático de elevada qualidade e à realização de oficinas práticas que reforçam o aprendizado e certificam a efetiva assimilação dos conhecimentos ministrados.

Justificativa Técnica e Econômica:

6.3. A CISCEA é uma unidade criada no âmbito do Comando da Aeronáutica com a finalidade de executar atividades relacionadas à implantação e ao desenvolvimento de projetos estratégicos vinculados ao Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), demandando, portanto, constante atualização técnica de seus profissionais nas áreas de gestão, contratação pública e governança.

6.4. Os eventos elencados proporcionam capacitação direcionada à aplicação prática do conhecimento adquirido, permitindo que os participantes transfiram imediatamente os aprendizados para o ambiente organizacional, contribuindo de forma direta para o fortalecimento institucional. Ademais, a abordagem prática e aplicada dos conteúdos possibilita o enfrentamento de desafios reais vivenciados no contexto da CISCEA.

6.5. Os treinamentos propostos para os servidores que atuam na área de compras públicas, neste processo, permitem o retorno imediato de aplicação do aprendizado nas práticas do dia a dia. Esses encontros acabam por promover a troca de conhecimentos e de experiências vividas na execução orçamentária.

6.6. A realização dos eventos na modalidade presencial, em ambiente devidamente estruturado, favorece maior engajamento dos participantes, assegura o comparecimento efetivo e possibilita a obtenção de retorno imediato às dúvidas e questionamentos apresentados, proporcionando uma experiência imersiva e aprofundada sobre temas relevantes da administração pública.

6.7. Cada evento contempla conteúdos técnicos diretamente relacionados à contratação e à execução de obras públicas e serviços de engenharia, abordando, entre outros temas, contratação integrada e semi-integrada, planejamento da contratação com apoio de inteligência artificial, gestão de riscos, habilitação técnica e econômico-financeira, fiscalização de obras, engenharia de custos, análise de acórdãos do TCU e governança aplicada à Lei nº 14.133/2021. Tais conteúdos promovem atualização normativa qualificada, aprofundamento técnico e intercâmbio de experiências com especialistas e agentes públicos de referência nacional, possibilitando aplicação imediata nas rotinas administrativas da Unidade.

6.8. A realização das oficinas técnicas presenciais, integradas à programação composta por palestras especializadas, painéis temáticos e debates estruturados, confere relevante diferencial à metodologia adotada, favorecendo a interação direta entre participantes e palestrantes de reconhecida atuação nacional. Tal formato potencializa a assimilação do conteúdo, estimula a discussão de casos concretos e amplia a efetividade do aprendizado, sobretudo quando comparado à modalidade exclusivamente a distância, proporcionando experiência formativa mais aprofundada e aplicável à realidade institucional.

6.9. Os conteúdos programáticos são elaborados e ministrados por profissionais reconhecidos no setor público, assegurando aderência às melhores práticas de gestão e à legislação vigente. Soma-se a isso a oportunidade de networking qualificado, que estimula o aprendizado colaborativo e a inovação no âmbito da gestão pública.

6.10. A iniciativa atende à necessidade de qualificação contínua dos profissionais responsáveis por processos administrativos, contratações e governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência operacional, da transparência institucional e da conformidade legal dos procedimentos adotados.

6.11. Destaca-se, ainda, que a capacitação foi selecionada em razão de sua relevância para o setor público e da elevada aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos à rotina administrativa da CISCEA, evidenciando uma relação custo-benefício favorável à Administração.

Análise Comparativa:

6.12. Conforme demonstrado no Memorial de Custos, não foram identificados cursos equivalentes que possibilitassem análise comparativa quanto a conteúdo programático, metodologia ou carga horária. Dessa forma, a comparação de valores foi realizada com base em contratações efetuadas pela própria instituição CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS) junto a outros órgãos da Administração Pública, conforme evidenciado no Mapa Comparativo que integra o processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Contratação de 7 (sete) vagas para participação em eventos de Capacitação Técnica em Gestão Pública, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE MEDIDA	QTD
1	OBRAS PÚBLICAS - CONTRATAÇÃO INTEGRADA E SEMI-INTEGRADA	14729	SV	3
2	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM O APOIO DA IA	14729	SV	2
3	13º ENOP - ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	14729	SV	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.030,00

8.1. O valor da contratação é trinta e dois mil e trinta reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não aplicável, pois a contratação, embora envolva diferentes eventos, caracteriza-se como solução única, ofertada por um único fornecedor, não sendo cabível o parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação em pauta está alinhada com o Planejamento Setorial do DECEA, Código PLANSET - ADM04002, Índice de Meta: 25.002 – (Prover Recursos para a Vida Vegetativa da CISCEA).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Ao final do curso, espera-se que os servidores estejam mais preparados para conduzir contratações de forma planejada, segura e alinhada aos objetivos institucionais da CISCEA, contribuindo para a melhoria da gestão, maior racionalização dos recursos públicos e aumento da eficiência operacional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Compete à Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) todas as atividades que precedem a contratação em pauta. Logo, a CISCEA deverá dar continuidade à elaboração dos documentos necessários ao prosseguimento do processo, fins agilizar a contratação.

13.2. Compete ao GAP-RJ realizar a contratação da CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA. (CON TREINAMENTOS).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há indicação da possibilidade de ocorrência de impactos ambientais para a contratação do objeto em pauta. Todavia, a Contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade ambiental na administração de seus recursos materiais e humanos, observadas as prescrições da Instrução Normativa nº 1/MPOG, de 19/01/2010, no que couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A EPC declara ser viável a contratação pretendida, conforme verificado nos elementos técnicos, comerciais e operacionais analisados neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EMILY ELEN ALVES PILOUCHAS

2º Ten QOCon SJU / Integrante Administrativo

VICTOR LERY DE MELLO NORA

2º Ten QOCon SJU / Integrante Técnico

ANGELO RAMOS DE SOUZA

Maj Int / Integrante Requisitante

Despacho: Aprovo o presente ETP, visto que este foi elaborado em conformidade com a IN nº 40/2020, do ME, mantendo plena compatibilidade com o modelo digital disponibilizado no Comprasnet.

JORGE MAURICIO MOTTA

Brig Ar / Ordenador de Despesas da CISCEA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo_Tecnico_Preliminar_22_2026_Capacitacao_Tecnica_Con_Treinamentos__
Data/Hora de Criação:	20/02/2026 14:43:45
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	0335da8cddd68b677ebf5c7725d169a5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten EMILY ELEN ALVES PILOUCHAS no dia 23/02/2026 às 12:15:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VICTOR LERY DE MELLO NORA no dia 23/02/2026 às 13:56:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ANGELO RAMOS DE SOUZA no dia 23/02/2026 às 15:29:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 23/02/2026 às 16:49:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 23/02/2026 às 18:34:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 24/02/2026 às 06:43:29 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO